



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 04 de março de 2020.

Prezado Senhor,

Em resposta a sua impugnação relativa ao edital do Pregão Presencial nº 03/2020, temos a informar o que segue:

1. Foi retirada a palavra “internacional” do objeto do edital.

2. O item 4.2. da Cláusula Quarta do Anexo VII – Minuta de Contrato foi alterado para: “O prazo para instalação dos serviços será de **45 (quarenta e cinco) dias corridos** contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços a ser emitida por servidor designado como fiscal deste contrato.”

3. A Instrução Normativa nº 02/2016 é disponibilizada com o edital no site da Câmara Municipal de Caçapava (conforme figura a seguir): <https://www.camaracacapava.sp.gov.br/licitacao/detalhe/24/pcontratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-telefonias-fixas/>

CAÇAPAVA, 03 DE MARÇO DE 2020

ACESSO RÁPIDO

Modalidade - Pregão Presencial - 3/2020

Data de Acolhimento/Horario	Data de Abertura/Horario	Data da Disputa/Horario
12/03/2020 14:00:00	12/03/2020 14:00:00	12/03/2020 14:00:00

Nº do Processo
18

Objeto
Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa.

Resumo
Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa.

Status
Ativo

Documentos da Licitação

Data	Nome do documento	Download
13/02/2020	Edital	
13/02/2020	Instrução Normativa nº 02/2016	
13/02/2020	Decreto Municipal nº 2633 de 14/03/2006	

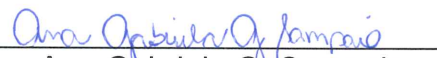


Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

3. A data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas foi alterada para o dia 19 de março de 2020 (quinta-feira) às 14 horas.

4. O edital completo e devidamente retificado, poderá ser retirado no endereço ou no site da Câmara Municipal de Caçapava: www.camaracacapava.sp.gov.br

Atenciosamente,



Ana Gabriela G. Sampaio
Pregoeira

Ilmº Sr.
Rafael Ferreira Silva
Gerente Executivo de Contas Governo
CLARO S.A.